



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2937/2021

“Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, verifique a possibilidade de implantar um Centro Especializado para atender crianças com transtorno do espectro autista (TEA), no município”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente, verifique a possibilidade de implantar um Centro Especializado para atender crianças com transtorno do espectro autista (TEA), no município.

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, haja vista que atualmente existe um número crescente de crianças diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Essas crianças precisam de tratamentos essenciais para que tenham uma qualidade de vida. O plano de tratamento deve ser multidisciplinar, ou seja, ele envolve Médicos, Psicoterapeutas, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Pedagogos e Professores.

Como na maioria das condições especiais de saúde, o tratamento precoce é sempre a alternativa mais desejada. Quanto mais cedo à regulação dos sintomas e a estimulação de aprendizados se inicia, mais conquistas são possíveis a curto, médio e longo prazo para estas crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de setembro de 2021.

Elieel Miranda

-vereador-